



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 024/2020-PROGESP
RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO EDITAL Nº 025/2019-PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõem o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Protocolo de Biossegurança da UFRN, instituído pela Portaria nº 801/2020 - PROGESP, de 11 de agosto de 2020, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e as Normas de Concurso Público, a Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, considerada parte integrante deste Edital, torna pública a retomada do Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 025/2019-PROGESP, publicado no DOU nº 192, de 03/10/2019, posteriormente retificado no DOU nº 236, de 06/12/2019, o qual passa a ser regido de acordo com os dispositivos a seguir, naquilo que dispõem, mantendo-se as demais regras editalícias não conflitantes.

1. DO NOVO PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

~~1.1. As provas de todas as áreas de conhecimento abrangidas no Edital nº 025/2019-PROGESP ocorrerão no período de **18/10/2020 a 03/11/2020**. (Retificação publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020, Seção 3, pág. 112)~~

1.1. As provas de todas as áreas de conhecimento abrangidas no Edital nº 025/2019-PROGESP ocorrerão no período de **18/10/2020 a 08/11/2020**.

1.2. As provas de todas as áreas de conhecimento serão aplicadas no município de **Caicó/RN**, no horário local.

1.3. A UFRN observará todas as recomendações definidas no Protocolo de Biossegurança da instituição, disponível no sítio eletrônico https://progesp.ufrn.br/covid_19, de modo a garantir um ambiente seguro e saudável, diante do contexto da COVID-19, durante a aplicação das provas.

2. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS E DOS CALENDÁRIOS

2.1. A composição das Bancas Examinadoras e os novos calendários de provas estão previstos para serem divulgados em Nota Informativa nos sites www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos > Concursos em Andamento > Edital nº 025/2019 > Aba “Notas Informativas”) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) no dia **18/09/2020**.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. DA PROVA ESCRITA

3.1.1. A prova escrita será realizada no dia **18/10/2020** (Domingo).

3.1.2. A prova escrita será realizada de forma presencial.

3.1.3. No dia da aplicação da prova escrita cada candidato retirará de um envelope uma ficha contendo um código de identificação, que deverá ser mantido em sigilo e escrito no caderno de provas e no comprovante entregue (Anexo VI da Resolução nº 150/2019-CONSEPE); em seguida, o candidato escreverá seu nome completo no comprovante e o devolverá ao envelope, que será lacrado e assinado sobre o lacre por um membro da Comissão Examinadora e um dos candidatos.

3.1.4. Os cadernos de prova deverão ser acondicionados em envelopes opacos e lacrados, sendo os mesmos abertos apenas na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da avaliação, devendo o procedimento ser registrado em Termo de Abertura de Pacote(s) de Provas(s), consoante modelo constante no Anexo XXVII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, o qual será assinado por um membro da Comissão Examinadora.

3.2. DA PROVA DIDÁTICA

3.2.1. A abertura do envelope com os códigos de identificação dos candidatos participantes da prova escrita será realizada em sessão pública, a ser transmitida por meio da plataforma **Google Meet**, em data e hora especificados na ata da prova escrita.

3.2.2. A prova didática será realizada de forma presencial para o candidato, em sala reservada pela unidade acadêmica detentora da vaga, conforme calendário a ser divulgado.

3.2.3. A apresentação do candidato será realizada em computador da unidade acadêmica detentora da vaga, por meio da plataforma **Google Meet**. Não será permitida a utilização de computador pessoal, cabendo ao candidato levar apenas os recursos necessários para a sua apresentação (pen-drive com arquivos de apresentação e plano de aula em formato PDF).

3.2.4. A apresentação do candidato e a respectiva arguição serão gravadas pela própria plataforma **Google Meet**.

3.2.5. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia eletronicamente para a Comissão Examinadora antes do início de sua apresentação, sob pena de eliminação.

3.2.5.1. O plano de aula deverá estar em formato **PDF**. A entrega em outro formato implicará na eliminação do candidato.

3.2.6. Os membros da Comissão Examinadora que porventura estejam remotos deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

3.3. DA PROVA DE MEMORIAL E PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL (MPAP)

3.3.1. A prova de MPAP será realizada de forma presencial para o candidato, em sala reservada pela unidade acadêmica detentora da vaga, conforme calendário a ser divulgado.

3.3.2. A apresentação do candidato será realizada em computador da unidade acadêmica detentora da vaga, por meio da plataforma **Google Meet**. Não será permitida a utilização de computador pessoal, cabendo ao candidato levar apenas os recursos necessários para a sua apresentação (cópia do MPAP, se desejar).

3.3.3. A apresentação do candidato e a respectiva arguição serão gravadas pela própria plataforma **Google Meet**.

3.3.4. Os membros da Comissão Examinadora que porventura estejam remotos deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

3.4. DA PROVA DE TÍTULOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL

3.4.1. Os candidatos aprovados na prova de MPAP deverão observar o disposto nos itens 14.11 do Edital nº 025/2019-PROGESP para fins de pontuação na prova de títulos.

Natal/RN, 08 de setembro de 2020.

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas